



Autor Dep. Eyder Brasil
DO e ALE nº 202 de 11 / 11 / 21

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.425, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao
Cabo BM Ismael Miranda Feitoza.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com os artigos 166 e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Cabo BM **ISMAEL MIRANDA FEITOZA**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 10 de novembro de 2021.


Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO